



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a aquisição das armadilhas de oviposição e os equipamentos necessários para o controle de mosquitos das espécies *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*, seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os itens de fornecimento pretendido são os que seguem: **OBS: Os preços estão descritos na Planilha de Compra**

| ITEM | DESCRIÇÃO | Apresentação | Quantidade |
|------|---|--------------|------------|
| 01 | Kit Armadilha Ovitampa Completa: Com 01 vaso plástico de boca larga na cor preta, com capacidade de 750ml, com furo lateral na altura de 300ml e com etiqueta adesiva em vinil (à prova d'água), contendo o logo, o código do IBGE e o nome do município, além do número da armadilha e um aviso de advertência para não remoção da armadilha; 01 palheta de Eucatex 15cm x 3cm, já lavada, seca e com rótulo para inserção das informações correspondentes a armadilha; 01 clips de metal nº8. | Unidade | 170 |
| 02 | Levedo de cerveja, pacote com 250g cada. | Unidade | 4 |
| 03 | Tubo centrífuga tipo Falcon cônico com tampa de 50ml - de plástico | Unidade | 3 |
| 04 | Proveta de 250ml – de plástico | Unidade | 3 |
| 05 | Proveta de 500ml - de plástico | Unidade | 3 |
| 06 | Copo Becker de 250ml – de plástico | Unidade | 3 |
| 07 | Copo Becker 500ml – de plástico | Unidade | 3 |
| 08 | Pipeta volumétrica 10ml – de plástico | Unidade | 3 |

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul. Diante disto foi solicitado a inclusão de aquisição dos itens no Plano de Contratações Anual de 2024, conforme Documento de Formalização de Demanda encaminhado junto a este processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo seguir as recomendações que estão descritas na Nota Técnica nº 33/2022-CGAR/DEIDT/SVS/MS. Diante disso, propõe-se a aquisição das armadilhas e equipamentos necessários para controle de mosquitos das espécies *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor deverá realizar a entrega junto ao Almoxarifado Municipal Central, cito, Rua Nelsom Azevedo, 2001 - Porto, Palmares do Sul - RS, 95540-000, conforme empenho.

7. MODELO DE GESTÃO DO RECEBIMENTO

A conferência e recebimento dos materiais fornecidos será efetuada por membro da comissão de recebimento conforme Art. 140, II, alínea “b” da LF 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em parcela única, mediante a apresentação de nota fiscal e certidões negativas de débito federal, estadual, trabalhista e FGTS. O prazo para pagamento após entrega dos alimentos e conferência do servidor responsável, será de 10 dias úteis.

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.590,67 conforme valor de pesquisa. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2118 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00.00 Material De Consumo - 467

Fonte de Recursos: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte: 4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Palmares do Sul, 9 de outubro de 2024.

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde